

REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES EM DIREITOS HUMANOS E CHANCELARIAS DO MERCOSUL E PAISES ASSOCIADOS – RAADH / COMISSÃO PERMANENTE RACISMO, DISCRIMINAÇÃO E XENOFOBIA

**Presidência Pro-Tempore do Brasil
Brasília, 7 e 8 de maio de 2015**

Seminário: “Pensar os Direitos dos Afrodescendentes no Mercosul e Países Associados” - Sumário Executivo

DIAGNÓSTICO: OPORTUNIDADES

1. Década Internacional dos Afrodescendentes (Nações Unidas) – 2015-2024;
2. Década dos Afrodescendentes Latinoamericanos e Caribenhos (CELAC) – 2014-2023;
3. Adoção do Programa de Atividades da Década Internacional dos Afrodescendentes;
4. Adoção do Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes Latinoamericanos e Caribenhos;
5. Processo de fortalecimento da UNASUL;
6. Histórico de coordenação e atuação conjunta dos países da região em questões relativas à promoção da igualdade racial em âmbito global;
7. Percepção de herança histórica comum de resistência ao racismo e luta pela promoção da igualdade racial;
8. Compromisso dos Estados Membros do MERCOSUL e Associados com a implementação da Declaração e Plano de Ação de Durban; com o Documento Final da Conferência de Revisão de Durban; com a Declaração e Plano de Ação de Santiago;
9. Adoção da Convenção Interamericana sobre Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Conexas;
10. Existência de mecanismos de acompanhamento da temática do racismo em nível global e regional:
 - Nações Unidas: Relator Especial sobre Formas Contemporâneas de Racismo; Grupo de Trabalho de Especialistas sobre Afrodescendentes; Grupo de Trabalho Intergovernamental para a Implementação da Declaração e Plano de Ação de Durban;
 - Organização dos Estados Americanos: Relator Especial sobre Direitos dos Afrodescendentes.
11. Ativa participação da sociedade civil organizada e das organizações de afrodescendentes da região;
12. Colaboração das agências e organismos internacionais presentes na região;

13. Profusão de boas práticas e experiências exitosas de promoção da igualdade racial e superação do racismo nos Estados Partes do Mercosul e Associados.

DIAGNÓSTICO: DESAFIOS

1. Persistência do racismo e da discriminação racial em todos os países da região;
2. Escassez relativa de recursos e outras dificuldades práticas na implementação de políticas de promoção da igualdade racial e superação do racismo;
3. Persistência da situação de invisibilidade, exclusão e pobreza de significativas parcelas da população afrodescendente da região;
4. Baixa institucionalidade dos órgãos nacionais encarregados das políticas de promoção dos direitos humanos e da igualdade racial;
5. Persistência de dificuldades de implementação e seguimento de iniciativas de cooperação e/ou compartilhamento de boas práticas entre os países da região;
6. Necessidade de aperfeiçoar e fortalecer os mecanismos de coordenação sobre o tema para os Estados Partes do Mercosul e Associados.

AÇÕES E PROJETOS – PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA A REUNIÃO DE AUTORIDADES SOBRE OS DIREITOS DAS POPULAÇÕES AFRODESCENDENTES (RAFRO)

Objetivo I: Concientizar y sensibilizar a la población sobre la temática afrodescendiente logrando su visibilización.

Acciones:

- Diseño de campañas y proyectos educativos y de difusión tendientes a erradicar conductas discriminatorias, xenófobas o racistas, así como realizar cursos, talleres, seminarios, exposiciones, muestras socioculturales, y diseño de estudios de posgrado sobre la materia dirigidas a grupos, organizaciones de la Sociedad Civil y todas aquellas personas que puedan intervenir en la comunidad para la prevención de la discriminación racial.
- Desarrollo de plataformas comunicacionales en las cuales se pongan a disposición, en las medidas de las posibilidades de cada país espacios dentro de la televisión, prensa y medios radiofónicos para la promoción de la cultura de la población afrodescendiente de la región.
- Creación de una página web de la RAFRO concebida como un espacio para el intercambio de saberes de la población afrodescendiente, tales como las buenas

experiencias de las organizaciones y movimientos en la lucha contra la discriminación de dicha población en la región.

- Diseño de estrategias comunicacionales en redes sociales.

Objetivo II: Fomentar la creación de Políticas Públicas dirigidas a la población Afrodescendiente.

Acciones:

- Celebración de celebración de Congresos periódicos sobre la población afrodescendiente de la región. Los mismos servirán como espacios para el intercambio de experiencias de los Estados Partes y Asociados del MERCOSUR sobre el desarrollo de políticas de carácter legislativo, social, económico, político e institucional destinadas a la prevención de la discriminación de dicha población, así como su incorporación en los diversos ámbitos.

- Realización de cursos virtuales referidos a la materia los cuales estarán dirigidos a los organismos gubernamentales y no gubernamentales, organizaciones sociales, y a todo aquel actor involucrado con competencia en materia de prevención de la discriminación en todas sus manifestaciones.

- Promoción de medidas para prohibir y prevenir acciones discriminatorias de carácter racial.

Objetivo III: Erradicar la pobreza de la población Afrodescendiente

Acciones:

- Establecimiento de estrategias para la participación efectiva de la población afrodescendiente en la vida económica de la región a través de la implementación de planes, programas y proyectos que incluyan el establecimiento de iniciativas productivas de la referida población con acompañamiento técnico y social. Promover los enlaces con otros espacios del MERCOSUR avocados a las cuestiones económico productivas. Promover la gestión de herramientas crediticias a ser otorgadas por los entes gubernamentales, no gubernamentales y organizaciones financieras nacionales e internacionales

Objetivo IV: Promover el pleno acceso a derechos a la población afrodescendiente.

Acciones:

- Establecimiento de estrategias para garantizar el pleno acceso a la salud, educación, justicia, participación política, cultura, empleo, seguridad social, entre otros.

RECOMENDAÇÕES

1. Fortalecimento das instâncias sub-regionais de coordenação e cooperação para a promoção e proteção dos direitos de pessoas afrodescendentes, por meio da criação de instituição independente no âmbito do MERCOSUL (Reunião de Autoridades sobre Direitos de Afrodescendentes - RAFRO);
2. Fortalecimento dos mecanismos de diálogo e participação das organizações da sociedade civil nas atividades de coordenação sub-regional;
3. Fortalecimento da participação dos poderes legislativos nos esforços de promoção da igualdade racial e superação do racismo na região;
4. Adoção de iniciativas para a qualificação dos atores encarregados da promoção da igualdade racial na região;
5. Encorajar e aperfeiçoar a implementação de políticas de promoção da igualdade racial e superação do racismo, inclusive por meio da cooperação bilateral e multilateral.